



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei Municipal N° _____/2022
De 18 de fevereiro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá Outras Providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar por **Superávit Financeiro (Grupo 2 - Recurso do Tesouro-Exercícios Anteriores)** no valor de R\$ 5.200.912,70 (Cinco milhões, duzentos mil, novecentos e doze reais e setenta centavos), para atender as necessidades do orçamento corrente de 2022. Sendo distribuídos de acordo com as seguintes Fontes de Recurso:

Fonte de Recurso (600):	R\$	970.243,08
Fonte de Recurso (550):	R\$	186.342,30
Fonte de Recurso (540-107):	R\$	192.162,49
Fonte de Recurso (540)	R\$	915.921,21
Fonte de Recurso (570)	R\$	214.311,08
Fonte de Recurso (571)	R\$	241.974,64
Fonte de Recurso (700)	R\$	1.348.388,39
Fonte de Recurso (621)	R\$	856.741,53
Fonte de Recurso (601)	R\$	274.827,98
TOTAL	R\$	5.200.912,70

Art. 2º - Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos pelos recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO (**Grupo 2 - Recurso do Tesouro - Exercícios anteriores**) das receitas de custeio e capital, nos termos do art. 42 e 43. § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Canarana - MT, em 18 de fevereiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

Projeto de Lei Nº ____ 2022.
de 18 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores,

É com satisfação que encaminho este Projeto de Lei onde solicito autorização para abertura de créditos adicionais suplementares por Superávit Financeiro, em favor do orçamento corrente, essencialmente para o custeio das despesas com de Convênios, Saúde e Educação de forma a atender esta demanda até o fim do exercício corrente.

O cálculo é apurado com base no Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, ou seja, a diferença entre valores existente nas contas bancos, menos restos a pagar, e despesas extras também a pagar, conforme demonstrado no quadro anexo.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores, renovamos protestos de estima consideração.

Atenciosamente

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Secretaria Municipal de Finanças

CONTROLE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2021 PARA 2022

Fonte de Recurso	Descrição	Banco	Restos	Extra	Superávit	Aberto	Saldo
500	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500-1	Receitas e Impostos Transf Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500-2	Receitas e Imp. Transf. Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600	Transfêrencias Recursos SUS-União	1.038.076,66	18.626,47	49.207,11	970.243,08	0,00	970.243,08
550	Transf. Salário Educação - FNDE	186.342,30	0,00	0,00	186.342,30	0,00	186.342,30
750	CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751	CIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
540-107	Transferencia do FUNDEB - 70	216.497,11	5.388,37	18.946,25	192.162,49	0,00	192.162,49
540	Transfêrencias do FUNDEB 30	917.771,94	0,00	1.850,73	915.921,21	0,00	915.921,21
570	Transfêrencias Convênios União - Educação	226.156,68	11.845,60	0,00	214.311,08	0,00	214.311,08
571	Transferencias Convênios-Educ Estado	241.974,64	0,00	0,00	241.974,64	0,00	241.974,64
631	Transfêrencias Convênios União - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632	Transferencias Convênios Estado-Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	Transfêrencias Convênios Outros	2.108.499,02	753.070,58	7.040,05	1.348.388,39	0,00	1.348.388,39
660	FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
759	Fethab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621	Transferência SUS - Estado	872.704,76	0,00	15.963,23	856.741,53	0,00	856.741,53
661	Transf. Assistência Social - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601	SUS - Investimentos	274.827,98	0,00	0,00	274.827,98	0,00	274.827,98
TOTAL GERAL SUPERÁVIT FINANCEIRO		6.082.851,09	788.931,02	93.007,37	5.200.912,70	0,00	5.200.912,70

